



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



REQUERIMENTO Nº. 11/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DEFERIDO

[Handwritten signature]
07-02-17

As COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO. FINANÇAS E ORCAMENTO E DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. URBANISMO E CIDADANIA, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa que a análise e deliberação do Projeto de Lei nº 09/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Disciplina a participação do Município de Piumhi/MG em Consórcio Público, dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 03 de fevereiro de 2017, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R

[Handwritten signature]
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R

[Handwritten signature]
JOSE ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R

[Handwritten signature]
Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

06-02-2017
às 15:00h

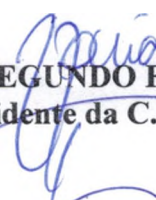


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

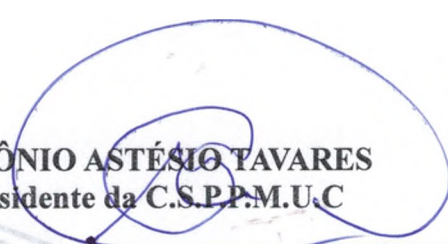
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

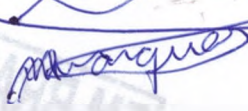
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

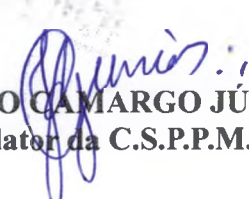

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Secretário/Relator da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da C.S.P.P.M.U.C


MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

(Continuação do Requerimento nº 11/2017)